

TRABALHO ESCRAVO: QUEM É O ESCRAVO, QUEM ESCRAVIZA E O QUE LIBERTA¹.

Jorge Antonio Ramos Vieira²

Antes de iniciar o que venho dizer aqui hoje, quero aproveitar a oportunidade para agradecer à AMB, ANAMATRA, AMATRA VIII, TST, OIT e CPT, pelo apoio e solidariedade que me prestaram em momento difícil ocasionado por situação de grave risco à minha integridade física em decorrência do efetivo combate ao trabalho escravo em nosso País. Pelo mesmo motivo quero também fazer menção especial ao TRT da 8ª Região que deu solução ao impasse, embora meu afastamento da jurisdição, certamente, tenha representado retrocesso na luta contra a prática escravagista, não por causa do meu empenho pessoal decorrente do exercício da jurisdição, mas porque tal situação sinalizou ao crime organizado a incapacidade do Estado Brasileiro frente aos grandes desafios a serem enfrentados no combate a tais organizações, nefastas aos direitos sociais e que se mostram recalcitrantes em relação à efetividade dos direitos humanos em nosso País, seja na cidade, seja no campo.

Como disse em nota oficial, divulgada pela imprensa e pelas Associações Nacionais, os escravagistas do sul do Pará estão "rindo à toa" e, penhoradamente, agradecem pela omissão do Estado que não consegue dar proteção aos seus próprios Agentes Políticos, que, como eu, sonharam sonho possível, e trabalharam, arriscando a própria vida, por acreditarem, ingenuamente até, em política pública que visa a erradicação do trabalho escravo no Brasil e que ontem 22/10/2003, mais uma vez, foi lançada nacionalmente, em Brasília, solenidade para qual fui convidado, mas de cujo honroso convite resolvi declinar, para estar aqui hoje, falando sobre o mesmo tema, aos meus colegas, Juizes do Brasil, que nos momentos mais difíceis não me viraram as costas e nem me impuseram entraves burocráticos, lembrados na última hora, na tentativa de impor à vítima culpa pela omissão denunciada e anunciada.

Conquanto possa identificar a fragilidade do Estado, quero aqui reafirmar meu compromisso com a Justiça do meu País na implementação de medidas concretas que imponham o respeito aos direitos humanos e dizer que sonhei um sonho possível, mas que, para torná-lo realidade, era preciso, antes, acordarmos aqueles que dormem tranqüilos se o mercado assim também estiver, zelando pelo cumprimento de metas questionáveis do ponto de vista social. Para se sonhar um sonho possível, não é necessário ter apenas "vontade política", porém, mais do que vontade, é preciso ter **CORAGEM** política para enfrentar interesses poderosos de grupos influentes com os quais alianças impensáveis, até pouco tempo atrás, são feitas mesmo que se tenha de negar o passado e, negando o passado, talvez acabem por gerar não apenas um presente incerto, mas também um futuro medonho, esse sim um pesadelo possível, concretizável, principalmente para aqueles que, anônimos, são utilizados como meio de ganho em um sistema que talvez agrade ao mercado, mas certamente aniquila direitos adquiridos, relativiza prioridades inadiáveis e contingencia despesas necessárias com políticas basilares comprometendo-se com outras, apenas assistenciais e populistas, de efetividade duvidosa, e, nem mesmo estas, conseguem ser implementadas a contento porque, para sua efetivação, são considerados apenas gráficos e a pontuação do risco, atos questionáveis do ponto de vista social, repito.

Sobre esse estado de coisas é preciso alertar a sociedade, apesar do que diz o "Ministério da Verdade", que, através de sua máquina de propaganda, financiada por nós, o povo, sempre consegue impor sua vontade - que é a do mercado; suas verdades, que são mentiras contadas repetidas vezes, e assim, por meio de meias verdades ou completas mentiras, sempre consegue pôr sobre os ombros dos mais fracos a responsabilidade pelos males que afetam os interesses do mercado, impostos e declarados como interesses

do povo, sempre manipulado para que docilmente faça mais sacrifícios enquanto aguarda o "espetáculo do crescimento".

As situações presentes me fazem lembrar George Orwell, pois quando se tem coragem para negar o passado e ignorar antigos amigos, pode-se fazer qualquer coisa em nome de uma "força estranha", não palpável, mas presente como "O GRANDE IRMÃO", tão presente que sentimos seu cheiro, sua presença, sua força e seu poder disseminado e entranhado na verdadeira caixa preta, ou caixa de Pandora, na qual entramos e onde estão encerrados vários monstros, dos quais o trabalho escravo é apenas uma das grandes pragas a nos assolar e incomodar no alvorecer de uma "nova era", que, por ser tão parecida com a "antiga", já não mais nos permite distinguir quem são os homens e quem são os bichos.

Assim, dileta platéia, inicio minha exposição, citando Orwell ("1984" e "A Revolução dos Bichos") pois, nunca antes, como agora, vejo tanta semelhança entre as Obras em questão e a realidade que nos cerca, nos vigia e nos impõe sua verdade de forma cada vez mais sufocante e totalitária. Por isso, mais uma vez, advirto aqueles que se curvam ao mercado: "quem se assenta no lombo do tigre, acaba em seu ventre".

Embora possa constatar todas essas estranhas e assustadoras situações, não posso deixar de registrar a satisfação de estar na cidade de Salvador/BA, berço do descobrimento, e, segundo um poeta brasileiro, nascido neste grande Estado, esta é a terra **"que Deus entendeu de dar a primazia, pro bem pro mal, primeira mão na Bahia; primeira missa, primeiro índio abatido também; que Deus entendeu de dar toda a magia, pro bem pro mal, primeiro chão na Bahia; primeiro carnaval, primeiro pelourinho também"** (Gilberto Gil - "Toda menina Baiana"). Que Deus enfim, também entendeu de dar toda beleza e que deu ao Brasil muito de sua cultura e de suas tradições.

O tema que abordo não é dos mais leves, pois representa grave violência contra os direitos humanos em nosso País. Para entender o moderno trabalho escravo, na visão central de "Uma Nova Justiça Para Um Novo Tempo", é necessário sabermos quem são os principais personagens dessa tragédia brasileira.

"A escravidão no Brasil foi abolida, ainda na época do Império, com a chamada "Lei Áurea", de 1888". Quem ouve a frase pode assim estranhar que ainda hoje se fale no assunto. Esclareço, então, que a escravidão de que se trata agora não é a mesma.

Modernamente, é processo de exploração violento de seres humanos cativos por dívidas contraídas pela necessidade de sobrevivência, e forçados a trabalhar porque não têm opção. Recrutados em bolsões de miséria, são levados para locais de difícil acesso, sem possibilidade de fuga, às vezes vigiados por homens armados, atraídos através de falsas promessas.

Neste aspecto, o escravo moderno pode ser entendido como o trabalhador, de qualquer idade ou sexo, que, não tendo como subsistir em sua cidade de origem, é levado pela necessidade a procurar trabalho em regiões distantes, através de aliciamento feito por pessoas que lucram com o fornecimento e a utilização de sua força de trabalho em propriedades rurais, geralmente localizadas na Região Amazônica, onde o acesso é difícil ou quase impossível, dadas as enormes distâncias a serem percorridas e as dificuldades impostas pela própria floresta, o que impossibilita a fuga do trabalhador escravo ou suas localização e resgate, pois, na maioria das vezes, sequer sabe, ou pode-se saber, onde se encontra, sendo inútil fugir, ou procurá-lo, até porque não teria mesmo para onde ir, ou como ser encontrado não fossem

as denúncias dos poucos que conseguem escapar e chegar até um órgão confiável. Fuga sempre perigosa e muito arriscada.

Assim, o "escravo moderno" é menos que o boi (que é cuidado, vacinado e bem alimentado), que a terra (que é protegida e bem vigiada) e que a propriedade (sempre defendida com firmeza). Dessarte, o trabalhador escravizado, por não integrar o patrimônio do "escravagista moderno", este não se preocupa com sua saúde, segurança e higidez física ou mental, sendo totalmente DESCARTÁVEL, utilizado apenas como meio de produção e não ligado ao proprietário por qualquer liame, legal ou social, na visão daqueles que se utilizam da prática ou que pretendem legalizá-la.

Quem escraviza nunca está sozinho. Há uma rede criminosa composta por vários agentes, cada um com finalidade própria, criada para exploração de seres humanos como fonte de riquezas, sem nenhuma responsabilidade, em benefício de organização produtiva que viceja, principalmente, na Região Norte do País, em particular no Sul do Pará, onde exerço jurisdição.

Assim, há aqueles que aliciam os trabalhadores ("gatos"); há os que disponibilizam locais ("pensões") para facilitar o aliciamento; há também aqueles que se utilizam do trabalho escravo (donos ou "grileiros" da terra) e ainda mantêm estabelecimento ("cantina") onde lhes vendem bens que deveriam fornecer gratuitamente, endividando-os, prendendo-os à terra por dívidas ilegais e intermináveis, já que impedidos de sair enquanto não quitados seus "débitos" com os aliciadores/tomadores. Aliás, tal se torna impossível, uma vez que jamais conseguem pagar a compra da própria alimentação e equipamentos de trabalho, cujos preços são exorbitantes exatamente para tornar impossível a quitação do débito, pago com trabalho árduo e degradante, em condições subumanas de higiene, segurança e saúde no trabalho.

Mas dizer que "gatos", estalajadeiros e donos ou possuidores da terra são os únicos escravizadores e que a miséria leva as pessoas a se submeterem a tais condições de trabalho é ver o problema por ótica limitada.

Sociedades criminosas e miséria há em várias regiões, mas nem por isso pode-se dizer que onde existam tais fatores haja também trabalho escravo.

Quem me ouve poderia, então, indagar: o que existe nas regiões onde se verifica a moderna escravidão que faz com que o concerto de vontades cause o fenômeno?

Além dessas organizações criminosas e da miséria do nosso povo, há outro fator que também escraviza: a ausência do Estado, onde deveria fazer-se presente, e sua presença, quando esta é "questionável" e suspeita, fazendo imperar a barbárie e possibilitando a utilização dos trabalhadores como meio de obtenção de riquezas, sem responsabilidade social.

A permissividade, passividade, conivência ou ausência do Estado são determinantes para que tal cadeia produtiva viceje. Se o Estado permitir, o explorador continuará com sua atividade ilegal, pois, quanto mais sonegar direitos, mais enriquecerá, e essa forma de produção cria cultura selvagem, onde o boi e a terra são mais importantes do que o homem.

Esse modo de produção, moldado pela "pata do boi" e condicionado pelas necessidades do rebanho, inverte a lei natural, na escala média de valores de qualquer civilização, excluindo as questões de natureza religiosa, pois o animal passa a ser mais importante do que o homem e gera selvageria, proporcionada, principalmente, pela limitação estatal (financeira, orçamentária, de pessoal, de investimentos e de custeio das ações erradicantes) e pela

corrupção. Tais limitações proporcionam brutalidade, excluem a civilização e o Estado de Direito, gerando guetos, com códigos de conduta próprios, inadequados ao interesse civilizatório e que impõem limites à própria atuação do Estado, impondo sanções (até capitais) contra aqueles que denunciam ou combatem a prática criminosa no Brasil.

Essas circunstâncias criam um tipo de sociedade cruel, que aceita seja a propriedade mais importante que a vida, e isso também escraviza. O modo de produção escravagista moderno é suficientemente plástico para admitir em sua cadeia produtiva a violência contra os direitos humanos, ao lado de safras recordes, alta tecnologia de inseminação artificial, criação e manejo de rebanhos bem cuidados e propriedades com vastos e quase ilimitados recursos econômicos e financeiros, com grande influência em nosso sistema político.

Contudo, como disse acima, nem sempre há ausência estatal, mas, infelizmente, quando o Estado se faz presente tal atuação é nefasta, na maioria dos casos.

O Estado se faz presente na cadeia produtiva escravagista quando incentiva propriedades e proprietários rurais já denunciados, flagrados e condenados pela prática, entregando seus recursos através de financiamentos públicos e incentivos fiscais. Assim, há aqui um paradoxo de difícil explicação: se de um lado o Estado Brasileiro nos paga para erradicar o regime de escravidão no País, não pode financiar os mesmos produtores que se utilizam de tal prática. Deve, assim, definir suas prioridades, independentemente dos interesses das bancadas que necessita, e com elas se alia, para aprovar seus projetos que tanto agradam ao mercado.

Conquanto duras, estas são constatações de quem vive o problema de perto e vê, diariamente, esse

estado de coisas que nos levam a criticar as políticas públicas até aqui implantadas para **erradicar** o problema, meta ousada que o governo federal se propôs, através de programa lançado em março de 2003.

E o que liberta? A resposta parece óbvia, mas, de tão óbvia, é difícil compreender porque o problema parece não ter solução. A libertação só ocorre quando há o que chamo de esforço civilizatório, capaz de levar o Estado de Direito às regiões em que esse está ausente, com finalidade de erradicação da selvageria a que já me referi alhures.

Neste aspecto e com tal missão, Órgãos do Estado Brasileiro vêm atuando de forma decisiva para combater o trabalho escravo no País, logo, nem tudo está perdido, mas há deficiências que devem ser resolvidas imediatamente. Ou o Estado bem agrada ao mercado e contém seus gastos, elevando seu "superávit primário", ou realmente investe na execução do programa de **ERRADICAÇÃO** a que se propôs. Nesse sentido, aprovou a criação de novas Varas da Justiça do Trabalho, que já está interiorizada, mas para instalação a longo prazo... Assim, criou os Órgãos, mas não os instalou, logo, estamos na mesma situação, mas com um sopro de esperança. Vamos aguardar o "parecer do mercado" e ver se a instalação das Varas será prioridade, já que, segundo o Relatório de ilustre Senadora do PT/PA que aprovou a criação das Varas Trabalhistas, cerca de 50 (cinquenta) delas estão ligadas diretamente à erradicação do Trabalho Escravo, no Brasil.

A Justiça do Trabalho no Pará, através de Ações Civis Públicas ou Coletivas, propostas pelo Ministério Público do Trabalho, vem aplicando pesadas multas e impondo sanções financeiras aos donos da terra que se utilizam desse "modo de produção", para torná-lo economicamente inviável, se o empreendimento adotar, como "mão-de-obra", trabalhadores submetidos ao regime escravocrata. Do mesmo modo, nos casos

em que identifiquei financiamentos públicos, determinei aos Bancos que interrompessem o fornecimento dos créditos, com base na ilicitude verificada.

A sanção pecuniária assume relevo fundamental para erradicação do trabalho escravo, pois quebra a lucratividade desse tipo de empreendimento criminoso e impõe observância da legislação trabalhista, impedindo que o trabalhador continue a ser entendido como meio de ganho fácil, na mão daqueles que pensam estar acima das Leis. Impõe ainda aos donos da terra responsabilidade social para com seus empregados, eis que, por força de medidas judiciais, inclusive liminares, são obrigados a respeitar os direitos dos trabalhadores, com fiscalização efetiva do cumprimento das decisões pelo Estado-Juiz, com a participação do MPT, Equipe de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e Polícia Federal, que acompanham e atuam nas chamadas Varas Móveis da Justiça do Trabalho.

Contudo, conforme venho sempre insistindo, somente sanções econômicas não são suficientes, embora até aqui, sejam as mais eficientes e concretas. É preciso que se apurem os delitos e os criminosos sejam condenados a penas restritivas de liberdade, pois o Código Penal Brasileiro prevê como crime, sujeito a reclusão, a prática aqui definida (art. 149, CPB), que geralmente está em concurso com vários outros tipos penais. É necessário pôr na cadeia aqueles que exploram trabalhadores como escravos e compõem a rede criminosa que atua e dá suporte operacional à moderna escravidão. Neste aspecto, uma solução simples, do ponto de vista legislativo, é o reconhecimento da competência da Justiça do Trabalho para conhecer e julgar tais crimes, pois, estando interiorizada, a Justiça Trabalhista está melhor aparelhada para solucionar tais questões, inclusive com menor custo para o erário pois os Órgãos Jurisdicionais já criados e instalados estão funcionando nas áreas de maior incidência e têm, efetivamente, dado a devida resposta aos

escravagistas deste novo tempo, impondo-lhes sanções econômicas que inviabilizam o modo produtivo fundado na exploração cruel de seres humanos.

De outra face, posso afirmar: o que liberta é o comprometimento social do Estado, através de seus vários Órgãos, no sentido de impor a observância das Leis; a repressão contra o crime organizado, que acumula riquezas através da exploração degradante do trabalho humano; e o contínuo esforço civilizatório para substituir a selvageria pelo Estado Democrático de Direito, que somente pode ser alcançado mediante políticas públicas de combate aos fatores que levam as populações a condições miseráveis, facilitando possam ser agentes transformados e transformadores da sociedade onde vivem, pois somente se deixa escravizar aquele que não tem consciência de sua condição de cidadão e está submetido à miséria absoluta, e só escraviza aquele que acredita na impunidade de seus atos.

Desse modo, como resolver a situação de miséria em que vive nosso povo não é tarefa para apenas um governo, principalmente com políticas assistencialistas equivocadas, e, independentemente disso, tal poderá levar gerações, logo, para se ter solução mais efetiva e rápida para o problema, o Estado tem que concentrar seus esforços na outra ponta do fenômeno, ou seja, os escravagistas.

Neste ponto, tramita na Câmara dos Deputados, em Brasília, PEC que trata da expropriação das terras daqueles que utilizam práticas escravocratas, já aprovada no Senado Federal. A expropriação, sem maiores delongas, é medida que certamente desencorajará práticas dessa natureza em nosso País.

Ao lado da expropriação e da interrupção aos créditos públicos e privados (inclusive chamando à responsabilidade patrimonial as instituições financeiras que

proporcionam recursos para propriedades onde se constate utilização de trabalho escravo), a imposição de penalidades pecuniárias de grande monta e a aplicação da lei penal com efetividade, também são medidas que podem, eficazmente, erradicar o problema e apagar essa mancha da nossa terra, no campo ou nas cidades. Essas medidas podem fazer com que seja economicamente inviável a utilização do trabalho escravo e, por isso, impor aos maus produtores rurais mudança de comportamento e de modo de produção arcaico, que somente gera violência, crimes ambientais, trabalhadores mutilados por acidentes, sonegações fiscal e previdenciária, assassinatos e lucros para o particular em detrimento dos interesses da sociedade e do Estado, que emprega recursos preciosos em propriedades cuja função social é duvidosa.

O que liberta, também, é nossa capacidade de indignação, enquanto cidadãos ou Membros de Poder do Estado, eis que, por nossas ações, ou omissões, temos responsabilidade pelos destinos de nossa Nação e de nosso Povo, principalmente pela transformação da sociedade, onde seja direito e obrigação de todos o cumprimento das Leis e a realização da Justiça, para que possamos ser, assim, verdadeiramente, homens livres e libertadores.

Aqui tracei algumas medidas que, seguramente, se implantadas, poderão, a médio prazo, erradicar práticas escravagistas que ainda vicejam no Estado Brasileiro, mas, para implementá-las, como já disse, é preciso coragem, e não apenas "vontade" política. Ou enfrentamos o problema e elegemos como prioridade a efetivação dos direitos humanos em nosso País, ou vamos ficar nos discursos, na criação de comissões e nas manchetes de jornais. Esses fatores podem até gerar votos e notoriedade, mas não erradicarão o problema.

Concluindo, espero que as palavras ditas aqui não sejam lançadas em solo estéril.

Roguemos a todos os Santos, principalmente nesta terra que tem uma igreja para cada dia do ano, que a brisa da Bahia e da cidade de São Salvador leve essas sementes de UMA NOVA JUSTIÇA PARA UM NOVO TEMPO, e deposite seus esporos nas mentes daqueles que legislam, que governam e que julgam, principalmente em Brasília, de onde emana o poder de fazê-las germinar; que o sol do mercado lhes seja favorável; que encontrem as condições certas de cultivo, em nossas mãos, Juízes do Brasil, para que se transformem no que sonhamos e tornem-se árvores frondosas nas quais nossos semelhantes, ainda que excluídos do "espetáculo do crescimento", possam, enfim, também aproveitar de sua sombra.

Também rogo aos Juízes do Brasil, que possam verdadeiramente ostentar este título e tudo o que ele representa, para que além de aplicar as Leis possamos fazer e distribuir Justiça, pois, "ou o Direito serve a vida, ou não serve pra nada" (Legaz y Lacambra).

Muito Obrigado.

¹ Palestra proferida no XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE MAGISTRADOS, Salvador/BA, 23/10/2003 – 1º Painel: Trabalho Escravo. Parte do tema (Quem escraviza) foi abordado pelo painalista na 3ª Edição do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre/RS. Na presente palestra o tema foi ampliado para abordar os demais aspectos da questão (Quem é o escravo, e o que liberta).

² Juiz Titular da Vara do Trabalho de Parauapebas/PA – TRT 8ª Região; Coordenador do Fórum Estadual para Erradicação do Trabalho Forçado no Pará (FERTRAF/PA); Membro da Comissão de Promoção e Fiscalização do Trabalho Rural no PA; Diretor da AMATRA VIII.